



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.511, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. Dr. Fernando Henrique Giuli Batista.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. Dr. Fernando Henrique Giuli Batista, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.